



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Gestão de Suprimentos
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

REVOGAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO

Processo nº SEI-2025-14000212

Considerando os motivos de conveniência e oportunidade, constante no processo supracitado, e demais documentos pertencentes ao processo referenciado, **Revoga-se o procedimento do Termo de Dispensa nº 012/2025/SPDC**, com fundamento no artigo 53 da Lei Federal nº 9.784/99, cujo objeto é a Aquisição emergencial de colchões e kit's dormitório (travesseiro, fronha, lençol com elástico e cobertor), destinado a atendimento dos desabrigados e afetados pelos alagamentos e inundações ocorridas no município, conforme o decreto Nº 14.053 de 5 de abril de 2025.

Publique-se.

Angra dos Reis, 11 de junho de 2025.

Fábio Júnior da Silva Pires
Secretário de Proteção e Defesa Civil

Angra dos Reis, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Junior Da Silva Pires, Secretário**, em 12/06/2025, às 09:17, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00494556** e o código CRC **0A60BAEA**.

Referência: Processo nº SEI-2025-14000212

SEI nº 00494556

Praça Nilo Peçanha, 186, - Bairro Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-901
Telefone:

dio do Secretário de Saúde, Sr. RODRIGO CARDOSO RAMOS, em virtude da Superintendência de Atenção Primária atualmente dispor de imóvel próprio para o funcionamento da Estratégia de Saúde da Família Perequê II, não se justifica a manutenção do contrato atualmente vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, XII, da Lei nº 8666/93.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo Administrativo nº 2016017823.

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2025.

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SR. DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 75, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, e conforme o que consta o processo SEI-2025--24000543, RESOLVE ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado do Aviso de Contratação Direta Nº 90009/2025/IMAAR, cujo objeto é Contratação de empresa visando a aquisição de Camisas, incluindo todos os custos com fornecimento de mão de obras, matéria-prima e materiais necessários para perfeita execução do objeto, em favor da empresa JOSEANE MARIA MENDES TERRA BOTIQUE - ME, inscrita sob o CNPJ nº 39.990.718/0001-08, pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, perfazendo o valor global de R\$ no mapa de preço o valor de R\$ 39.520,00 (trinta e nove mil, quinhentos e vinte reais).

ANGRA DOS REIS, 12 DE JUNHO DE 2025.

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
DIRETOR-PRESIDENTE
INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO Nº SEI-2025-14000212

Considerando os motivos de conveniência e oportunidade, constante no processo supracitado, e demais documentos pertencentes

ao processo referenciado, Revoga-se o procedimento do Termo de Dispensa nº 012/2025/SPDC, com fundamento no artigo 53 da Lei Federal nº 9.784/99, cujo objeto é a Aquisição emergencial de colchões e kit's dormitório (travesseiro, fronha, lençol com elástico e cobertor), destinado a atendimento dos desabrigados e afetados pelos alagamentos e inundações ocorridas no município, conforme o decreto Nº 14.053 de 5 de abril de 2025.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 11 DE JUNHO DE 2025.

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º **006/2025/SEJIN**

O Sr. Secretário de Educação, Juventude e Inovação, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, e no artigo 32, do Decreto Municipal nº 13.360/2023, embasado no Parecer Jurídico nº 15/2025/PGM/ASJUR06.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2025-07001880

II – CREDOR: UNIAO DOS DIRIGENTES MUN DE EDUCACAO DO ESTADO DO RJ

III – CNPJ: 73.727.711/0001-36

IV – ENDEREÇO: Rua Marques de Abrantes, nº 99, 1º andar, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22.230-060.

V – OBJETO: Contratação de inscrições em curso/congresso para o 79º Fórum Estadual Ordinário de Dirigentes Municipais de Educação.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

VII – DO PRAZO: O evento será nos dias 16 e 17/06/2025.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme item 4 do Termo de Referência, DOC-SEI-00484666.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme boleto, DOC-SEI-00491092.